ID: F428CAC759A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.864

Anula no exercício vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Suplementação (+) 85.000,00

Excesso

Excesso 85.000,00

ID: C105B6CE732F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Fls 61
Rubrica
Piauí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2024.
Objeto: Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante).
Fim de Cadastramento das Propostas: 19/02/2024 às 08h30min.
Fase de Disputa de Lances: 19/02/2024, a partir das 08h30min.
Recursos: Ministério da Saúde/Proposta nº 13828.789000/1220-01.
Valor Previsto: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Consultas/Edital: cpllandrisales@hotmail.com, www.compraslandrisales.com.br e portal do TCE-PI: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb
Endereço: Avenida Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro, Landri Sales/PI.

Landri Sales (PI), 01 de fevereiro de 2024.

Brenda Plácida Pereira Soares
Pregoeira

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.830-000
Fone: (89) 3540-1435 / E-mail: pm.is@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 6BFF82BFD39B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº: 15/2024, de 30 de janeiro de 2024.
PROCESSO Licitatório Nº 04/2024 **MODALIDADE**: Adesão/Caronа.
ATA DE SRP DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI: publicada dia 16 de novembro de 2023, na edição 603, páginas 164 e seguintes no diário Oficial dos Prefeitos Piauienses.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 006/2023: Prefeitura Municipal de Passagem Franca/PI e Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, publicado no Diário Oficial dos Prefeitos Piauienses, dia 11 de janeiro de 2024, na edição 640 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023, publicada no Diário Oficial dos Prefeitos Piauienses, em 16/11/2023, na Edição 603.
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.
OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia, bens como reformas gerais, para atender as necessidades do município de Landri Sales/PI, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades autorizadas no Termo de Cooperação Técnica e proposta de preços da empresa.
OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizou provisoriamente os preços registrados na Ata do Sistema de Registro de Preço – SRP do Município de Passagem Franca/Piauí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01
CONTRATADO: Ícaro Gunder Alcoforado Costa Eloi, CNPJ: 36.563.839/0001-85.
VALOR GLOBAL: R$: 1.837.835,95(Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
EXECUÇÃO: Conforme a necessidade da Contratante e Termo de referência do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – SRP/P.M. de Passagem Franca-PI.
FONTE DE RECURSOS: Fpm, Icms, Diversos, Fms, Fundeb, Fms, Fns, Sus, Cofinanciamento, Hospital, Fmas e outros recursos
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.830-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.is@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 61580ACDE68F4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2024. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **EXPEDITO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.808.179/0001-06. Objeto: Contratação de prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica. Valor Mensal: R$ 2.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "e" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura 30/01/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2024.

Prefeito Constitucional
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 030.870.363-40